



MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Edital n.º 1951/2023

Sumário: Torna-se público o período de discussão pública relativo ao loteamento do Bairro Senhora da Graça.

Loteamento do Bairro Senhora da Graça

Abertura de Discussão Pública

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público ao abrigo e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua redação atual, conjugado com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 (RJIGT), na sua redação atual, que, por deliberação da Câmara Municipal de Melgaço, será aberto um período de discussão pública, relativo ao Loteamento do Bairro Senhora da Graça.

A discussão pública decorrerá durante um período de 15 dias, contados 8 dias após a publicação deste edital no *Diário da República*, estando os elementos relativos ao processo disponíveis para consulta na Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, sito no Largo Hermenegildo Solheiro, das 9h00 às 17h00 e em www.cm-melgaco.pt.

A formulação de sugestões e a apresentação de informações deverão ser efetuadas, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, entregues no balcão único da Câmara Municipal ou remetidas por correio ou correio eletrónico para o endereço: geral@cm-melgaco.pt.

25 de outubro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Manoel Batista Calçada Pombal*.

316993456